



PREFEITURA DE
Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES MÉDICOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos – SP, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, torna público o cronograma de matrícula dos candidatos inscritos para o processo seletivo de **residência médica**, conforme publicação do resultado definitivo em 20/01/2023, bem como as seguintes orientações:

Nos dias **08 e 09 de fevereiro de 2023** – Os candidatos aprovados através do certame deverão excepcionalmente, enviar por e-mail (residenciaseform@gmail.com) com o assunto “Matricula Residência Médica - *nome completo do aprovado* e a documentação abaixo relacionada, digitalizada (extensão pdf):

Para efetuar a matrícula, o candidato aprovado deverá enviar 48 (quarenta e oito) horas antes por email (residenciaseform@gmail.com) a documentação abaixo relacionada com o assunto “Matrícula Residência Médica” – “nome completo”. O candidato deverá se apresentar das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, na SEFORM-SMS situado a Rua Amador Bueno, 333 – sala 401 – Centro – Santos ou outro endereço designado na publicação, apresentando os originais dos documentos conforme segue

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- b) Cédula de identidade – obrigatória a apresentação de RG;
- c) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e dependentes legais;
- f) Documento comprovando a tipagem sanguínea;
- g) Número do PIS/PASEP ou NIT (emitido em <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>) ou Inscrição no INSS;
- h) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);
- i) Quando candidato formado em universidade estrangeira, apresentar diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Carteira expedida pelo Conselho Regional da Profissão;
- l) Certidão de quitação eleitoral disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidaodequitacao-eleitoral>;
- m) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;

- n) Cédula de identidade de estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país, para candidatos estrangeiros;
- o) Conta Corrente, individual, nos bancos Santander, Itaú e Bradesco, em nome do próprio residente de acordo com o Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Santos/SP (NÃO pode ser conta fácil, conjunta ou poupança). Para o residente que for abrir conta, deve depositar algum valor para ativá-la, uma vez que conta inativa não permite o cadastro do residente no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE/MS; e
- p) Cópia da Carteira de Vacina atualizada, com a vacina antitetânica e vacina contra Hepatite “B”.

Deverá também responder as seguintes informações:

- a) Cor/Etnia: _____
- b) E-mail: _____
- c) Telefone/celular: _____

Caso não tenha interesse em assumir a vaga, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado, o candidato deverá informar através de carta de próprio punho e encaminhar por e-mail formalizando a desistência da vaga.

Nos dias **10 e 13/02/2023 das 8 às 11h e 13 às 16h** se dará a assinatura do termo de compromisso, conhecimento do regimento e demais esclarecimentos.

Local: Escola da Saúde - Secretaria Municipal de Saúde – Rua Amador Bueno, 333 - Sala 401 (auditório) - Centro – Santos/SP

E-mail: residenciaseform@gmail.com

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Santos/SP, 01 de fevereiro de 2023.

Adriano Catapreta Lugon Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde